

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mbqh80ky <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2025 Indicação nº 29/2025 Protocolo nº 66/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, REITERANDO INDICAÇÕES ANTERIORES, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE QUE SEJAM IMPLEMENTADA VÁRIAS DEMANDAS NA MT 471 - CONHECIDA COMO A "RODOVIA DO PEIXE", SENDO: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA (AO MENOS ATÉ O RESIDENCIAL MARIA AMÉLIA), LIMPEZA DA MARGEM DA RODOVIA, CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E CICLOVIA; INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED; REPARO DAS CRATERAS E BURACOS NA RODOVIA; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PLACAS, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E/OU REDUTOR DE VELOCIDADE (FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRE), NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Mauro Mendes Ferreira**, com cópias: ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, ao respectivo **Prefeito Municipal** bem como ao **Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis**, reiterando indicações anteriores, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de que sejam implementada várias demandas na MT 471 – conhecida como a “Rodovia do Peixe”, sendo: duplicação da Rodovia (ao menos até o Residencial Maria Amélia), limpeza da margem da rodovia, construção de acostamento e ciclovia; instalação de luminárias de LED; reparo das crateras e buracos na rodovia; Sinalização horizontal e vertical, placas, bem como a construção de Quebra-molas e/ou Redutor de Velocidade (faixa elevada para pedestre), no perímetro urbano do Município de Rondonópolis-MT.



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de que sejam implementada várias demandas na MT 471 – conhecida como a “Rodovia do Peixe”, sendo: duplicação da Rodovia (ao menos até o Residencial Maria Amélia), limpeza da margem da rodovia, construção de acostamento e ciclovia; instalação de luminárias de LED; reparo das crateras e buracos na rodovia; Sinalização horizontal e vertical, placas, bem como a construção de Quebra-molas e/ou Redutor de Velocidade (faixa elevada para pedestre), no perímetro urbano do Município de Rondonópolis-MT.**

De início, importante registrar a situação caótica que se encontra a **MT 471 – conhecida como a “Rodovia do Peixe”**, onde ciclistas e pedestres tem dividido a pista/rodovia com os veículos, sem contar o matagal e os buracos que estão tomando conta da rodovia, e para piorar a situação, a referida Rodovia não possui sinalização, quebra-molas e/ou redutor de velocidade, o que tem colocado em risco a vida dos trabalhadores, pedestres, ciclistas, motociclistas, e condutores de veículos que trafegam diariamente naquele local.

É do senso comum que o controle de velocidade, seja por sinalização, quebra-molas ou redutor de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

Nesse contexto, temos que os redutores de velocidade (REVs) reduzem, em média, 35% o número de acidentes e fatalidades em estradas. Este é um dos dados do estudo realizado pela economista Daniela Ornelas sobre o impacto das políticas públicas na redução de acidentes e fatalidades de trânsito no Brasil. (<http://stdetrans.rs.gov.br/conteudo>).

Dessa feita, acreditamos que as obras a serem realizadas na **MT 471 – conhecida como a “Rodovia do Peixe”** irá contribuir para a diminuição de acidentes naquela localidade. Além disso, pesquisas demonstram que esse mecanismo é plenamente eficaz no enfrentamento de acidentes de trânsito, trazendo mais segurança à população de uma forma geral.

Por conseguinte, temos que cabe ao governo elaborar medidas que combatam e/ou diminuam problemas relacionados ao trânsito. Assim, a **duplicação da Rodovia (ao menos até o Residencial Maria Amélia), limpeza da margem da rodovia, construção de acostamento e ciclovia; instalação de luminárias de LED; reparo das crateras e buracos na rodovia; Sinalização horizontal e vertical, placas, bem como a construção de Quebra-molas e/ou Redutor de Velocidade (faixa elevada para pedestre), no perímetro urbano do Município de Rondonópolis-MT,** é mecanismo plenamente eficaz no enfrentamento de acidentes de trânsito, trazendo mais segurança à população de uma forma geral.

Ademais, levando em consideração que as obras a serem realizadas levam mais qualidade de vida aos cidadãos, especialmente assegurando um tráfego seguro de veículos e mais segurança aos usuários, colocando um fim ao convívio diário com as intempéries que agonizam à população daquela localidade, buscamos o louvável esforço dessas sábias autoridades na efetiva consolidação da presente indicação.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo Estadual para que seja atendida a presente proposição.



Assim sendo, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Janeiro de 2025

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual